



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1096/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 668/2020.**

O presente projeto de lei, de autoria os Vereadores Eduardo Tuma e Marcelo Messias, isenta do sistema do rodízio municipal de São Paulo os veículos de propriedade dos profissionais de odontologia, especificamente cirurgiões-dentistas, residentes neste município e devidamente registrados no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, quando utilizados no trabalho diário.

Depreende-se da exposição de motivos que acompanha a propositura que a saúde bucal é considerada primordial para o cidadão, e os dentistas atuam na prevenção, proteção e reabilitação da saúde em diferentes áreas da Odontologia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo portanto Favorável ao projeto em tela.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 15 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,  
LAZER E GASTRONOMIA

Ver. Camilo Cristófar (PSB)

Ver. Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Ver. João Jorge (PSDB)

Ver. Marlon Luz (PATRIOTA)

Ver. Missionário José Olímpio (DEM)

Ver. Senival Moura (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Jair Tatto (PT)

Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2021, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).